



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE justifica a dispensa de licitação, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, de 06/02/2020 e Lei Estadual nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020.

**OBJETO:** contratação da plataforma EAD para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município, conforme especificações abaixo:

<b>ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA</b>			
ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	01 UN	Atualização da plataforma EAD a partir dos dados de 2021 do sistema acadêmico EVN.	1.782,00

<b>MANUTENÇÃO MENSAL DO AMBIENTE EAD</b>				
ITEM	QTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	11 MESES	Serviço de suporte (2º Nível, para os Multiplicadores e Gestores), manutenção e hospedagem do ambiente EAD para até 2.500 alunos.	2.812,50	30.937,50

JUSTIFICATIVA:

- Esta Plataforma atenderá 2.500 alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, podendo ser acessada através de celular, tablet, computador e notebook;
- Facilitará a rotina de estudos entre professores e estudantes da rede Municipal de Ensino, que neste momento da Pandemia Covid19;
- Onde os alunos e professores estão trabalhando de forma remota para manter o vínculo entre a escola e o aluno, com a realização de atividades on-line e impressas;
- Este recurso tecnológico é de extrema importância e um fator positivo para o aprendizado, pois muitos alunos estão tendo dificuldades de estarem se comunicando e tirando dúvidas com seus professores;
- Esta tecnologia permitirá ao professor um novo método de ensino onde facilitará o aprendizado do aluno, pois esta plataforma estará facilitando nova maneira de aprendizagem que se faz necessário neste momento.
- O retorno das aulas se dará de forma híbrida, considerando-se ser facultada aos pais a escolha pela permanência de seus filhos nas atividades não presenciais (plataforma e materiais impresso), além dos alunos do grupo de risco, que pelas normas vigentes terão que obrigatoriamente manter sua rotina de estudos totalmente não presenciais (plataforma e material impresso).
- Portanto para dar continuidade ao acesso educacional pela plataforma de ensino como já o foram em 2020, que irá assegurar o cumprimento das atividades letivas pelo estudante, bem como do princípio da equidade entre todos.

CONTRATADA: RESOLVE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. EPP  
CNPJ Nº 40.360.299/0001-00  
Rua Buenos Aires, 02, Sala 1004, 1005, 1006, 1007, Centro  
20.070-022 – Rio de Janeiro – RJ

VALOR TOTAL: R\$ 32.719,50 (trinta e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Fone (47) 3652-2211 - Avenida Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89340-000  
E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PERÍODO: 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante termo aditivo assinado pelas partes, se presentes razões de interesse público.

PAGAMENTO:

- O valor referente a atualização será pago em até 10 dias após a assinatura do contrato.
- Pelo serviço de suporte será pago mensalmente, sendo que cada fatura mensal, será emitida no início do mês da prestação do serviço, com o vencimento fixado dentro do mesmo mês.

DO RECURSO FINANCEIRO: correrão à conta da dotação orçamentária:

- 266 – 1.20001.12.361.7.2.37.0.3.3.90.00.00 119

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/2020, de 06/02/2020, (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019) e Lei Estadual nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020 (que acrescenta a educação como atividade essencial no Estado de Santa Catarina, facultando os pais optarem pela modalidade de educação remota ou presencial).

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Itaiópolis, 27 de janeiro de 2021.

MARLETE ARBIGAUS  
Secretária Municipal de Educação e Esporte